



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL n.º 009/2019-PROPG - BOLSA PARA CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR
CAPES/PRINT/UFBA 2020**

Alterado em 13/04/2020

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para concessão de bolsas para Capacitação no Exterior, no período de **abril a setembro novembro 2020 março 2021**, no âmbito do EDITAL CAPES/PRINT/UFBA.

1. FINALIDADE

- 1.1. Promover a capacitação de profissionais vinculados a Instituições participantes do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PRINT/UFBA, visando o aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitação técnicas, científicas ou pedagógicas;
- 1.2. Estimular a formação de redes de pesquisa internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção científica e tecnológica vinculadas à Pós-Graduação.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. Este edital regulamenta o processo seletivo estabelecido pela UFBA, visando à concessão de bolsas para Capacitação no exterior, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PRINT/UFBA;
- 2.2. A ordem de prioridade dos projetos será estabelecida e adequada pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT – UFBA, em razão dos valores disponíveis para cada tema e da adesão aos objetivos do Edital Capes-PrInt n.º. 41/2017, alteração V/2018, bem como Portaria CAPES n.º 289, de 28 de dezembro de 2018 e ao Projeto CAPES/PRINT/UFBA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3. EXIGÊNCIAS

- 3.1. Ser técnico administrativo em educação ou docente do quadro permanente da UFBA;
- 3.2. Possuir proficiência de língua do país de destino, comprovante válido de proficiência linguística mínima para a implementação da bolsa, conforme previsto no **ANEXO I**, do presente edital .

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas na página www.sapi.ufba.br, anexando os documentos relacionados:
 - 4.1.1. Anuência do Dirigente Máximo do Órgão ao qual o servidor integra o quadro funcional;
 - 4.1.2. Ficha de inscrição para Capacitação, devidamente preenchida, disponível na página www.capesprint.ufba;
 - 4.1.3 Programa da atividade de capacitação com o cronograma compatível com o período da bolsa;
 - 4.1.4 Carta de aceite da Instituição de destino impressa em papel timbrado, datada e assinada, que comprove a matrícula ou a inscrição para realização da capacitação;
 - 4.1.5 Plano de trabalho, com no máximo 3 (três) páginas.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- 5.1. A seleção e a ordem de classificação das propostas indicadas pelos Programas de Pós-Graduação serão realizadas conforme avaliação do Comitê Gestor do CAPES-PRINT/UFBA, considerando os seguintes critérios e pesos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Crítérios	Peso Percentual
Plano de trabalho considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	60%
Aderência do projeto ao tema do CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	20%
Currículo do candidato	20%

6. BENEFÍCIOS

Conforme estabelecido no Anexo XI do Edital 41/2017 Alteração V/2018:

- Bolsa de estudos, conforme o número de meses concedidos;
- Auxílio deslocamento - Passagem aérea ida e volta, em classe econômica, adquiridas pela CAPES
- Auxílio instalação;
- Seguro Saúde.

7. CRONOGRAMA PARA SOLICITAÇÕES

Data de Viagem	Período de Solicitação	Resultado Parcial	Resultado Final
abril a julho 2020	16/09/2019 a 16/10/2019	20/12/2019	15/01/2020
agosto 2020 (alterado)	01/12/2019 a 30/01/2020	02/04/2020	08/04/2020
setembro e outubro 2020	01/02/2020 a 15/04/2020	15/05/2020	30/05/2020
novembro 2020 a março de 2021	01/05/2020 a 30/05/2020	20/07/2020 10/07/2020	05/08/2020 17/07/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificado de Proficiência Lingüística (saída em agosto de 2020)	Até 15 /04/2020
Certificadode Proficiência Lingüística, saída em setembro e outubro de 2020	Até 30/05/2020
Certificadode Proficiência Lingüística,saída em outubro e novembro de 2020	Até 31/07/2020
Certificado de Proficiência Linguística, saída em em janeiro a março de 2021	Até 30 /09/2020 (novo)

*A alteração do cronograma é decorrência do Ofício nº 3/2020-DRI/CAPES, Ofício nº 4/2020-CGBP/DRI/CAPES e Ofício Circular nº 7/2020-CGBP/DRI/CAPES com as orientações e procedimentos para os planejamentos institucionais no ano de 2020, relativos a execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) do Programa CAPES-PrInt.

8. DOS RECURSOS

Pedido de recurso referente a decisão do Comitê Gestor deverá ser interposto, através do sistema SAPI (www.sapi.ufba.br), no prazo de até 5(cinco) dias corridos, a partir da divulgação do resultado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, divulgado na página www.capesprint.ufba.br.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A PROPG registrará no Sistema de Cadastro de Bolsas e Auxílios – SCBA, da CAPES, os dados do selecionado. Após essa etapa toda a tramitação dos documentos será realizada entre o bolsista e a CAPES.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os beneficiados com a bolsa deverão apresentar a PROPG relatório técnico científico das atividades das atividades desenvolvidas, no prazo de 30 dias, do encerramento da bolsa.

A prestação de contas dos benefícios recebidos deverá ser apresentada à CAPES no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, após o término da concessão ou da conclusão dos trabalhos inicialmente previstos e aprovados pela CAPES, o que ocorrer primeiro (Art 22 da PORTARIA Nº 289, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados.

O cronograma divulgado poderá sofrer alterações em virtude das publicações realizadas pela CAPES.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT UFBA.

O pagamento das bolsas será de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O prazo de validade deste edital será de 01 ano contado a partir da data de publicação deste edital.

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos através do e-mail: **propg@ufba.br**.

Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Comitê Gestor

Salvador, 16 de setembro de 2019

Olival Freire Junior
Presidente do Comitê Gestor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

Inglês			Frances	Alemão				Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Inst. Goethe	Test Darf	On SET Deutsch	Cert . DELE	CERT SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	B1	B1	B2	C1	B2

a) Para a língua inglesa:

1. TOEFL (IBT–Internet-Based Testing; ITP–Institutional Testing Program) com validade de 2 (dois) anos;
- 2 - International English Language Test – IELTS com validade de 2(dois)anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5(cinco);
- 3 - Certificado CAE ou FCE de Cambridge,ambos sem prazo de validade.

b) Para a língua francesa:

- 1 - Test de Connaissance du Français –TCFTP (no mínimo, as provas e obrigatórias) ou TCF CAPES, com validade de 2(dois) anos;
- 2 - DALF ou DELF, sem prazo de validade;

c) Para a língua alemã:

- 1 - certificado do Instituto Goethe;
- 2 – Test DaF ou OnSET, todos sem prazo de validade;

d) Para a língua espanhola:

- 1 - DELE emitido pelo Instituto Cervantes, sem prazo de validade;
- 2 - SIELE: O candidato deverá realizar o exame completo para realização da prova, com validade de 05 (cinco) anos. Sendo assim, exames parciais não serão aceitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

e) Para a língua italiana:

1 - Teste *Lato Sensu* do Instituto Italiano de Cultura, com validade de 1(um) ano;

f) Para países de língua portuguesa:

1- o (a) candidato (a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item “a”.

g) Candidatos (as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição de destino, onde se realizará o doutoramento, e expresso na carta do co-orientador no exterior;

h) O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES de destino e expresso na carta do co-orientador no exterior;

I) Os requisitos de proficiência listados a cima são exigência da CAPES e não dispensam o atendimento das exigências da IES de destino no exterior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO X - Edital 41/2017 CAPES PrInt

ANEXO X - Valores de Itens financiáveis - BOLSAS NO EXTERIOR - **Alterado conforme publicação no D.O.U de 03/05/2018, Seção 3, Página 30**

ORIENTAÇÕES

1. Somar o primeiro mês com os meses subsequentes
2. Caso a bolsa dure mais de 6 meses, o(a) bolsista fará jus a dois auxílios-deslocamento

CUSTO MENSAL POR BOLSISTA E POR MODALIDADE (VALORES EM USD) - 1º MÊS

Modalidade	Mensalidade	Auxílio-deslocamento	Auxílio-instalação	Seguro-saúde	Total (A)	A + adicional de localidade (B)
Professor Visitante no Exterior Sênior	\$ 2.300,00	\$ 1.604,00	\$ 2.300,00	\$ 90,00	\$ 6.294,00	\$ 6.694,00
Professor Visitante no Exterior Júnior	\$ 2.100,00	\$ 1.604,00	\$ 2.100,00	\$ 90,00	\$ 5.894,00	\$ 6.294,00
Doutorado Sanduíche	\$ 1.300,00	\$ 1.604,00	\$ 1.300,00	\$ 90,00	\$ 4.294,00	\$ 4.694,00
Capacitação	\$ 1.300,00	\$ 1.604,00	\$ 1.300,00	\$ 90,00	\$ 4.294,00	\$ 4.694,00

CUSTO MENSAL POR BOLSISTA E POR MODALIDADE (VALORES EM USD) - MESES SUBSEQUENTES

Modalidade	Mensalidade	Seguro-saúde	Total (A)	A + adicional de localidade (B)
Professor Visitante no Exterior Sênior	\$ 2.300,00	\$ 90,00	\$ 2.390,00	\$ 2.790,00
Professor Visitante no Exterior Júnior	\$ 2.100,00	\$ 90,00	\$ 2.190,00	\$ 2.590,00
Doutorado Sanduíche	\$ 1.300,00	\$ 90,00	\$ 1.390,00	\$ 1.790,00
Capacitação	\$ 1.300,00	\$ 90,00	\$ 1.390,00	\$ 1.790,00

Taxa de câmbio estimada (USD/BRL)

3,0

SIMULAÇÃO DE VALORES EM USD E EM BRL - SEM ADICIONAL DE LOCALIDADE (para mera referência)

Modalidade	6 meses (USD)	6 meses (BRL)	12 meses (USD)	12 meses (BRL)
Professor Visitante no Exterior Sênior	\$ 18.244,00	R\$ 65.678,40	\$ 34.188,00	R\$ 123.076,80
Professor Visitante no Exterior Júnior	\$ 16.844,00	R\$ 60.638,40	\$ 31.588,00	R\$ 113.716,80
Doutorado Sanduíche	\$ 11.244,00	R\$ 40.478,40	\$ 21.188,00	R\$ 76.276,80
Capacitação	\$ 11.244,00	R\$ 40.478,40	\$ 21.188,00	R\$ 76.276,80

SIMULAÇÃO DE VALORES EM USD E EM BRL - COM ADICIONAL DE LOCALIDADE (para mera referência)

Modalidade	6 meses (USD)	6 meses (BRL)	12 meses (USD)	12 meses (BRL)
Professor Visitante no Exterior Sênior	\$ 20.644,00	R\$ 74.318,40	\$ 38.988,00	R\$ 140.356,80
Professor Visitante no Exterior Júnior	\$ 19.244,00	R\$ 69.278,40	\$ 36.388,00	R\$ 130.996,80
Doutorado Sanduíche	\$ 13.644,00	R\$ 49.118,40	\$ 25.988,00	R\$ 93.556,80
Capacitação	\$ 13.644,00	R\$ 49.118,40	\$ 25.988,00	R\$ 93.556,80